



TC 007.813/2022-8

Tipo: TOMADA DE CONTAS
ESPECIAL

DESPACHO DE CONCLUSÃO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

Informo que as providências inerentes às comunicações processuais relacionadas ao **Acórdão N° 11264/2023-TCU-2ª Câmara - Relator Ministro ANTONIO ANASTASIA (92)** foram concluídas com validade da ciência dos responsáveis, conforme resumo adiante:

Responsável/Interessado/UJ: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Natureza	Comunicação	Data de expedição	Peça	Destinatário	Origem do endereço	Data da ciência ou motivo da devolução	Peça da ciência	Peça da Resposta
Notificação	Ofício 0078/2024-Secomp-4	03/01/2024	97	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Receita Federal	03/01/2024	100	Não houve
Notificação	Ofício 0079/2024-Secomp-4	03/01/2024	98	Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Educação	Internet	04/01/2024	103	Não houve
Notificação	Ofício 0080/2024-Secomp-4	04/01/2024	101	Procuradoria da República no Estado do Maranhão - MPF	Receita Federal	04/01/2024	102	Não houve
Notificação de dívidas	Ofício 0082/2024-Secomp-4	19/01/2024	105	Dmais Construcoes e Empreendimentos Eireli	RFB - representante legal	Desconhecido	Não houve	Não houve
Notificação de dívidas	Ofício 0083/2024-Secomp-4	19/01/2024	104	Dmais Construcoes e Empreendimentos Eireli	Receita Federal	Mudou-se	Não houve	Não houve
Notificação de dívidas	Ofício 0085/2024-Secomp-4	03/01/2024	99	Renata Arnaut Araújo Lepsch	Procuração	01/04/2024	109	Não houve



22 de Outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)
EVANDRO ALBINO SIMPSON
SEGECEX / SEJUS / SEPROC – matrícula 3568-8